

CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO E MATERIAL
Nº 002/2026- DO/ CEBGAS

 CEBGAS COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS CNPJ: 04.363.670/0001-23 Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03 Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400 Fone: (61) 3322 2100
---	--

Contratada: **MAXFRIO AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA**

Endereço: SCLRN 710 – BLOCO “B” - LOJA 02 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

CEP.: 70750-532

CNPJ: 04.931.575/0001-89

Fone: (61) 3273.6005

E-mail: maxfrio710@gmail.com

PROCESSO Nº: 116.000.004/2026

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, para 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, com marcas e capacidades diversas, com a finalidade de promover condições de segurança, qualidade de ar e conforto.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 002/2026 e na “proposta da Contratada” que são partes integrantes do presente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor com amparo no Artigo 29, inciso II da Lei n. 13.303/2016 e em consonância com o Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) da CEBGAS.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - Regime de execução: Empreitada por preço global.

2 - Período de vigência: 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato.

3 - Preço: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) já inclusos todos os tributos, taxas e prêmios de seguro a que estiver obrigada pela Legislação Brasileira.

3.1 O valor contratual poderá ser modificado, em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, por acordo entre as partes, observado os limites previstos no §2º, inciso II, do art. 86 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS.

3.2 O preço será reajustado pelo índice IPCA, a cada 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato.

4 - Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) parcelas mensais, todo dia 10, mediante apresentação da fatura devidamente atestada pela CEBGAS, conforme item 8 do Projeto Básico nº 002/2026, e da apresentação de certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

5 - Documentos exigidos para assinatura do Contrato e pagamento:

- a) Certidões Negativas de Débito junto às Receita Federal, Estadual ou Distrital;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

6 - Fazem parte integrante deste contrato simplificado todas as condições constantes no Projeto Básico nº 002/2026, na Lei 13.303/2016 e suas alterações, no RILC da CEBGAS e a proposta da contratada.

7 - Local de realização dos Serviços: Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS, localizada no SHCS EQ 114/115 Ed. CASABLANCA II conj. A bloco 03 salas 110/112.

8- Responsável Técnico pela CEBGAS: André Macêdo

9 - Responsável Técnico pela Contratada: William Fragoso de Mendonça Santiago

10 - Área Requisitante: Diretoria Operacional (DO)

11 - Unidade de Cotação: Reais

12 - Conta Orçamentária: 25.122.8209.8517.7259 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CEBGAS

13 - Valor Total: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), em 30 (trinta) parcelas mensais, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado.

14 - Prorrogação: O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado nos moldes da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, desde que tal prorrogação seja justificada por escrito e previamente autorizada pela CEBGAS.

15- Fica eleito o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas judiciais entendidas como necessárias pelas partes.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 23 de julho de 2026.

ASSINATURAS

Pela Contratante: Companhia Brasiliense de Gás – **CEBGAS**

				
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO			ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO	
Diretor- Presidente			Diretor Operacional	
				

Pela Contratada: MAXFRIO Ar Condicionado e Comércio Ltda

Nome: **William Fragoso de Mendonça Santiago**
Cargo: Sócio Gerente